LEI Nº 1.926, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a Lei nº 970, de 04 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 970, de 04 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Conselho Municipal do Trabalho é constituído de:
I - 03 (três) representantes do governo (órgãos governamentais);
II - 03 (três) representantes dos trabalhadores;
III - 03 (três) representantes dos empregadores.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 09 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS ECKER
Prefeito Municipal em Exercício